



**ATA DA SESSÃO RESERVADA PARA APURAÇÃO DE RESULTADO FINAL DAS
PROPOSTAS TÉCNICAS E COMERCIAIS**

DATA: 02 DE AGOSTO DE 2010

HORÁRIO: 14 HORAS

LICITAÇÃO/MODALIDADE/CONCORRÊNCIA Nº 005/2009.

**OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESAS OU CONSÓRCIOS DE EMPRESAS PARA A
OUTORGA DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO URBANO DE PASSAGEIROS, COM ÔNIBUS, NO
MUNICÍPIO DE CURITIBA.**

No dia 02 de agosto de 2010, no auditório da **URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A**, em Curitiba - PR, realizou-se sessão reservada da Comissão Especial de Licitação, com a presença de todos os integrantes ao final assinados, para classificação final das propostas técnica e comercial, conforme definido no item 10.3.2 do instrumento convocatório. Após análise das propostas apresentadas para as fases mencionadas, a Comissão constatou que o **CONSÓRCIO PONTUAL** obteve 100 (cem) pontos na fase técnica e 100 (cem) pontos na fase comercial, resultando Nota Final = 100 pontos para o Lote 1, calculada através da fórmula: $NF = (NT \times 40 + NC \times 60) / 100$, ou seja, $NF = (100 \times 40 + 100 \times 60) / 100$, o **CONSÓRCIO TRANSBUS** obteve 100 (cem) pontos na fase técnica e 100 (cem) pontos na fase comercial, resultando Nota Final = 100 pontos para o Lote 2, calculada através da fórmula: $NF = (NT \times 40 + NC \times 60) / 100$, ou seja, $NF = (100 \times 40 + 100 \times 60) / 100$ e o **CONSÓRCIO PIONEIRO** obteve 100 (cem) pontos na fase técnica e 100 (cem) pontos na fase comercial, resultando Nota Final = 100 pontos para o Lote 3, calculada através da fórmula: $NF = (NT \times 40 + NC \times 60) / 100$, ou seja, $NF = (100 \times 40 + 100 \times 60) / 100$. Desta forma, a Comissão deliberou classificar em **1º lugar para o Lote 1 o CONSÓRCIO PONTUAL**, em **1º lugar para o Lote 2 o CONSÓRCIO TRANSBUS** e em **1º lugar para o Lote 3 o CONSÓRCIO PIONEIRO**. Diante dos fatos em epígrafe, o Sr. Presidente da Comissão determinou à Secretária que providenciasse a publicação do resultado, bem como solicitou que todos os licitantes fossem informados e que avisos fossem afixados nos quadros de avisos da URBS. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente ATA. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente da Comissão procedeu a leitura da mesma, que foi aprovada. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão.

Fernando Eugênio Ghignone
Presidente da Comissão

Luiz Filla
Membro da Comissão

Celso Bernardo
Membro da Comissão

Cássia Ricardo de Aragão
Membro da Comissão

Carlos Eduardo Manika
Membro da Comissão

Saulo de Oliveira Miranda
Membro da Comissão

André Gustavo Reis Fialho
Membro da Comissão

Ana Lúcia Cameirão
Secretária